AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO.

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2023(dois mil e vinte e três), nesta comarca de Guarabira estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado DE PENHORA, expedido pelo(a) Juiz do JUIZADO ESPECIAL CIVEL desta Comarca, extraído dos autos do processo Nº 0802295-61.2019.8.15.0181, em que é promovente o(a) Sr(a). José Roberto Moura Firmino e promovido(a) LOTEAMENTO ALTIPLANO RAINHA DO BREJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA representada por CARLOS A FRAGOSO MACHADO COSTA, dirigi-me, eu Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinado, em diligências ao endereço indicado, e ali sendo, PROCEDI A PENHORA do bem indicado a seguir descrito:

01 TERRENO no Loteamento Altiplano Rainha do Brejo, área privativa 160 m², Lote 30, quadra J, FRENTE rua projetada 10, medindo 8 de frente, LADO DIREITO LOTE 29(20m), Lado esquerdo lote 31 (20m) e fundos lote 11 (8m) de fundos, registro R.5.10.156, livro 2-BH, fls 166 de 5\01\2015, Serviço notarial e Registral J. Epaminondas - 1º ofício da comarca de Guarabira; Que avalio no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil)

Em seguida, DEPOSITEI o(s) bem(s) acima descrito em mãos e poder do(a) Sr(a). — CARLOS A FRAGOSO MACHADO COSTA EIRELI CNPJ:11.867.932\0001-52, TEL. que nomeei depositário(a) fiel, tendo o(a) mesmo(a) aceito o encargo, prometendo não abrir mãos do(s) bem(ns) ora penhorado(s), sem ordens expressas do(a) MM Juiz(a) do feito, sob as penalidades da lei, sendo entregue cópia ao Cartório de Registro de Imóveis para registro da penhora. E para ficar constando, eu, VERA GIOVANNA NOBRE OLIVEIRA, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, pelo(a) depositário(a) e pelas testemunhas que estiveram presentes a todo ato.

CERTIDÃO

Certifico, que logo após a leitura do presente ato, INTIMEI o(a) Sr.(a).

CARLOS A FRAGOSO MACHADO COSTA - EIRELI, para, querendo, apresentar embargos no prazo

da lei. Dou fé. Local e data supra

OFICIALA DE JUSTIÇA

TESTEMINHAS:

DEPOSITÁRIO:

